



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2020

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Quanto ao credenciamento: Todas as licitantes apresentaram credenciamentos conforme solicitado em edital. A licitante CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA encaminhou seus envelopes via correios e foi credenciada sem representante. **Quanto a proposta:** Todas as licitantes apresentaram suas propostas de preços conforme solicitado no edital, porém, após o credenciamento, durante a análise das propostas, foi observado que as Licitantes Cirumed Comércio Ltda e Prosanis Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda possuem o mesmo proprietário. Foi afastado indicio de conluio entre as licitantes, pois, as mesmas não concorreram entre si nos itens quem ambas cotaram.

Quanto a fase de lances: Correu dentro da normalidade. **Quanto a habilitação:** Todas as licitantes vencedoras apresentaram suas habilitações conforme exigido no edital. **Quanto as alegações:** Não houve. **Quanto aos fatos ocorridos:** foi alterado o local da realização do certame para o auditório da Unidade de Saúde da Família Vila Pinheiro, situada na Rua Ovídio Costa S/N,- Vila Pinheiro, Aquidauana-MS da sessão por ordem expressa do Secretário Municipal de Finanças, devido a lotação máxima da sala permitida pelo Decreto Municipal da COVID 19 (30%) considerando a quantidade de empresas de outros estados que se manifestaram interessadas em participar observou-se que a lotação da sala inicialmente prevista excederia em 30% o número de ocupação de assentos (norma de segurança municipal da COVID 19), o qual foi publicado na primeira página do Diário Oficial Eletrônico do Município Ano VII - Edição nº 1529 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 30 de setembro de 2020 e encaminhado nos e-mail das empresas que solicitaram arquivo de proposta digital. O Credenciamento teve início às 09:00h do dia 05/10/2020 (data prevista do certame), tendo em vista a alteração do local da Sessão, sendo que o Apoio Márcio de Lima Júnior permaneceu na entrada do Paço Municipal para orientar possíveis licitantes com desconhecimento da referida alteração. Por motivos alheios ao nosso conhecimento, o item 38 não consta na ata da sessão, tendo como vencedora a licitante Suprimed Material Médico pelo valor unitário de R\$ 6.100,00, segunda colocada Odontomed Canaã R\$ 7.840,00 e terceira colocada Ágil Produtos para Saúde R\$ 10.150,00, já a licitante Águia Distribuidora solicitou desclassificação no item 38 alegando erro de cotação (R\$ 1.691,93), discrepância facilmente observada por todos, solicitação atendida pelo pregoeiro. O Márcio (apoio) não participou da sessão. A sessão foi interrompida às 17:10h do dia 05/10/2020, retornando às 08:00h do dia 06/10/2020, encerrada às 09h35 min. **Quanto a interposição de recursos:** Todas as empresas abriram mão do prazo recursal.

Quanto a ciência dos preços ofertados: Todas as empresas tem ciência dos preços finais ofertado, tendo em vista que o pregoeiro questionava os licitantes ao final de cada rodada de lances se os mesmos tinham certeza dos valores finais ofertados, sendo assim, não poderão alegar quaisquer desconhecimentos futuros. **Considerações finais:** Foi solicitado pela representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme subcláusula 14.4.1 do edital, tendo um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso de resultado de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Fica desde já as licitantes vencedoras a apresentarem como condição de registrar preços com o Município em conformidade com a subcláusula "9.2.1" do edital. Alguns licitantes se ausentaram no primeiro dia da sessão e não retornaram para a continuidade e encerramento.

Não foi gravado pelo Sistema Betha os nomes dos representantes na ata da sessão gerada via sistema, sendo registrado os nomes somente no Anexo a Ata da Sessão. **Da adjudicação:** O pregoeiro ADJUDICA os itens ganhos aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues
-Pregoeiro

Aline Aparecida Cardoso Valério
Apoio

Willian dos Santos Oliveira
Apoio

Claudio Helder Eloi
Apoio

Janaína Toledo Nunes
CONDOMÍNIO 2783 EMP ESP
Janaína Toledo Nunes – Representante SESAU

Licitantes:

José Gleidson da Silva Nogueira

Johnny Lima de Oliveira

Jusecino Pereira da Silva

Daniel da Silva Paganotti

Cezar Ferreira da Silva

Vinicius Eduardo dos Santos

Olsey Jhony dos Santos Muniz

Marcos Barroso dos Santos

Felipe Ferreira Rocha Linard

Kelly Cristina Monfort

Eder Salcedo

Renan Alves Timiro

Diego Greco Merlin

Luiz Justino Mérilin

José Antonio da Silva Pereira

Edvaldo Orathes

Tiago Tecoski Izaisas

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2021 - DL
	Processo Administrativo: 1/2021 Processo de Licitação: 1/2021 Data do Processo: 19/01/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 1/2021
- Licitação Nr.: 1/2021-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 20/01/2021
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK E UMA MOCHILA PARA TRANSPORTE DO MESMO. (em Reais R\$)
- Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Unid.	Qtdade	Desto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	UN	1,00	0,0000	5.350,00	5.350,00

DELGADO & MANTELLI LTDA (6208)

- NOTEBOOK - Especificações mínimas:
 - Sistema Operacional: Windows 10 Home 64-bit
 - Processador: Intel® Core™ i5 - 10210U
 - Quad core
 - Frequência: 1.60GHz até 4.20 GHz
 - 6MB Intel® Smart Cache
 - Tela: 15,6" LED LCD com design ultrafino
 - Panela: TN
 - Resolução: HD (1366x768)
 - Proporção: 16:9
 - Anti reflexo
 - Frame rate: 60 Hz
 - Tempo de resposta: 8 - 11ms
 - Brilho: 220 nits
 - Tela de contraste: 400:1
 - Color gamut (NTSC): 45%
 - Memória RAM: 8GB (4GB Soldada + 4GB Módulo) RAM DDR4
 - Expandível até 20GB
 - Placa de Vídeo: Intel UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM
 - Audio:
 - Microfone
 - Dois alto-falantes estéreo
 - Compatível com Cortana com voz
 - Armazenamento:
 - 512GB SSD PCIe 3.0 x 2 NVMe (M.2 2280)
 - Wireless e rede:
 - Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11n/b/g/n/ac
 - Suporte a redes com frequência de 2,4 GHz e 5GHz
 - Antena: 1x1
 - Certificado ANATEL
 - Bluetooth: Versão 4.1
 - LAN/Flide com fio: Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake On LAN
- Conteúdo da embalagem:
 - Fonte carregadora do notebook
 - Manual em português
 - Termo de garantia (MODELO REFERENCIA: Acer - Modelo: AS15-54-59X2)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2021 - DL

Processo Administrativo: 1/2021
Processo de Licitação: 1/2021
Data do Processo: 19/01/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELGADO & MANTELLI LTDA (6208)

- MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK - Características mínimas:
 - Design compacto e elegante. Produzida com foco no conforto, ela possui um painel traseiro de malha de ar que promove o fluxo de ar e alças acolchoadas.
 - o Design fino e leve
 - o Compartimento acolchoado exclusivo para notebook de até 15,6" com abertura lateral
 - o Painel traseiro em malha de ar para maior conforto
 - o Alças de ombro acolchoadas e ajustáveis
 - o Bolso frontal de acesso rápido
 - o Compartimento secundário para arquivos, pastas e acessórios.
 - o Produzida em poliéster durável e resistente à água
 - Cor: Preto
 - Bolso Para Tablet, Repelente a Água.
 - Dimensões Notebook 15,6 polegadas
 - Dimensões 42,4cm x 30,9cm x 13,1cm
 - Capacidade 16L...

Total do Fornecedor: 5.588,00
Total Geral: 5.588,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (91), 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (102)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020

ADESÃO A ATA Nº 12/2020





CELEBRADO EM: 14/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo PICK UP, cabine dupla, 0 km, 5 passageiros, motor no mínimo 100 cv, modelo do ano corrente ou superior, para atender a Escola Pantaneira, conforme C.I. Nº 193/2020-SEMED e demais especificações anexas ao Processo Administrativo nº 266/2020, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.0112.361.0203 1.011 4.4.90.52.00.00.00.00 00.0001 000172

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura até 14/06/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda.

FISCAL DO CONTRATO: Dilza Luzia Alves Dantas Rodrigues

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ENZO VEÍCULOS LTDA, Ivone Nemer de Arruda, Dilza Luzia Alves Dantas Rodrigues e Regina Aspet Além.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2021 a 30/06/2021**, conforme dispõe o Termo de Fomento 004/2019, Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento 004/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 21 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Rosemary Bruno Bossay Candia – Secretária Municipal de Assistência Social.

Geruza Morais Jorge Cabral – Presidente da Associação Bom Samaritano.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E O AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2021 a 31/12/2021**, conforme dispõe o Termo de Cooperação 001/2019, Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Cooperação 001/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 18 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Educação.

Plínio Valejo de Góes – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana.

João Garcia Ferreira – Presidente do Aquidauanense Futebol Clube.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 003/2019**, nos termos da sua Cláusula Oitava – da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de **01/01/2021 até 31/12/2021**.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ **29.544,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, equivalente ao valor original do Termo de Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentaria Órgão: 18 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 18.01 Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.367.0203 Fomento ao Ensino Fundamental; Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001 (0001) Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 18 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ivone Nemer de Arruda – Secretária Municipal de Educação.

Nelson Scaff – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

